



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.584

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MARCELO SOUZA OLIVEIRA** para o exercício das funções do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INCREMENTO AO COMÉRCIO**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que praticar durante o exercício das funções do cargo referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos do disposto neste Decreto entram em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.10.11 16:37:38 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo